MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 244/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLANOS DE CORTES DE MDF/LAMINADOS COM O DEVIDO ACABAMENTO/FERRAGENS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, MEDIANTE SUBSTITUTIVO CONTRATUAL.

PLANEJAMENTO N.º 285/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual, doravante denominada **Órgão Gerenciador.**

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA
Bernardo Diniz de Paula 11803948604, empresa vencedora dos **Lotes n.ºs 1 a 9**, estabelecida na Rua Jacob Marra de Freitas, n.º 35, Bairro: Serra Verde (Venda Nova), Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-280, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 36.235.932/0001-60, neste ato representada por **Bernardo Diniz de Paula**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 118.039.486-04, portador do RG n.º MG13676827 – SSP/MG.

As partes acima qualificadas firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com fundamento no Decreto Estadual nº 45.902/12, no Decreto Estadual nº 47.524/18 e no Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata consiste no **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de planos de cortes de MDF/laminados com o devido acabamento/ferragens para atender às necessidades dos imóveis ocupados pelo Ministério Público de Minas Gerais, visando a futuras contratações pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, órgão gerenciador, e, se for o caso, pelos órgãos participantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Nos termos do art. 13, § 2º, do Decreto Estadual nº 46.311/13, estão consignados no Anexo I desta Ata de Registro de Preços os itens que a compõem acompanhados das respectivas descrições, incluindo seus quantitativos e preços registrados pelo(s) fornecedor(es) signatário(s).

2.2. Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução contratual e todos os encargos incidentes sobre o seu objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A presente ata terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação, nos termos do art. 14 do Decreto n.º 46.311/13.

Subcláusula única. As contratações decorrentes desta ata terão termo final no último dia do exercício financeiro em que emitida a Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/Documento Análogo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONTRATAÇÕES

4.1. Durante a vigência desta ata, os fornecedores signatários, obedecida obrigatoriamente a classificação final da licitação, poderão ser convocados a aceitar instrumento substitutivo equivalente a termo de contrato (**autorização de fornecimento**, **ordem de serviço** ou documento análogo) emitido pelo órgão gerenciador ou, quando for o caso, por qualquer órgão participante, devendo fazê-lo em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de comunicado ou, no decurso desse prazo, devidamente fundamentado, apresentar pedido de prorrogação, sob pena de incidência do disposto nos arts. 64 e 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.1. O órgão gerenciador ou, quando for o caso, o órgão participante poderá estender o prazo para aceite do instrumento substitutivo, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas.

4.2. A comunicação de recebimento do instrumento substitutivo configura o aceite por parte do fornecedor signatário de todas as obrigações contratuais previstas no Edital.

4.3. O aceite das obrigações contratuais por parte do fornecedor signatário confirma a manutenção das condições de regularidade exigidas para habilitação.

4.3.1. Apenas será convocado a aceitar o instrumento substitutivo equivalente a termo de contrato o signatário que comprovar a manutenção das mesmas condições de habilitação e apresentar-se regular perante o CAGEF.

4.4. O fornecedor signatário deverá manter as mesmas condições de regularidade exigidas para habilitação até o término da vigência contratual.

4.5. O fornecedor signatário comunicará formalmente o órgão gerenciador e, quando for o caso, o órgão participante sobre eventual irregularidade fiscal/trabalhista ocorrida posteriormente à fase de habilitação, inclusive após o aceite, sob pena de aplicação da multa prevista no subitem 27.1.3 do Edital.

4.6. Caso o signatário vencedor da licitação não aceite o substitutivo contratual ou se mantenha omisso no prazo para sua aceitação, poderão ser sucessivamente convocados a aceitar o instrumento substitutivo os demais signatários desta ata, respeitada a classificação final da licitação.

4.7. A presente ata não obriga o órgão gerenciador ou, quando for o caso, os órgãos participantes a adquirirem os produtos nela registrados, nem firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo realizarem licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os fornecedores signatários desta ata terão preferência.

4.7.1. O direito de preferência dos fornecedores signatários de que trata o subitem anterior poderá ser exercido quando, feita a opção pela aquisição do objeto por outro meio legalmente permitido, o preço da contratação for igual ou superior àquele que se encontra registrado nesta ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Após aceito o substitutivo contratual, o objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser executado pelo fornecedor de acordo com o instrumento convocatório, incluindo o Termo de Referência, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas desta ata.

5.2. Conforme previsto no art. 13 do Decreto Estadual nº 46.311/13, é vedado realizar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata, inclusive aquele de que trata o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual poderá ser efetuado apenas nas contratações dela decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. No prazo de 180 dias, contados da data de início da vigência da ARP, será realizada pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade de eventuais futuras contratações.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos serviços ou bens registrados, após negociações entre o órgão gerenciador e os fornecedores signatários, obedecidas as normas previstas no art. 15 do Decreto Estadual nº

46.311/13.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao órgão gerenciador desta ata:

7.1.1. Administrar a presente ata, devendo, para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas;

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas pelos signatários todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

7.1.4. Autorizar as solicitações de adesão à ARP dos órgãos não participantes, procedendo ao atendimento das demandas, quando for possível, nos termos do art. 19 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.1.5. Atender a todas as práticas determinadas no art. 5º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.1.6. Observar, no tocante às suas demandas de contratações, as obrigações previstas no subitem seguinte referente aos órgãos participantes.

7.2. Compete aos órgãos participantes, quando houver:

7.2.1. Requisitar via e-mail ou ofício a eventual execução do objeto cujos preços encontram-se registrados nesta ata;

7.2.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor signatário no valor total correspondente ao objeto solicitado;

7.2.3. Efetuar o pagamento referente ao objeto do contrato decorrente desta ata;

7.2.4. Atender a todas as práticas determinadas no art. 7º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.3. Compete aos órgãos não participantes, quando houver:

7.3.1. Encaminhar seu termo de adesão ao órgão gerenciador, com indicação do objeto de seu interesse e da quantidade estimada, para conhecimento e aprovação, utilizando, sempre que possível, sistema informatizado.

7.3.2. Observar, no tocante às suas demandas de contratações, as obrigações previstas no subitem 7.2, referente aos órgãos participantes, bem como, no que couber, as disposições contidas no art. 7º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.4. Compete ao(s) fornecedor(es) signatário(s) desta ata:

7.4.1. Contratar com o órgão gerenciador e, quando for o caso, com os órgãos participantes, no período de vigência desta ata, bem como executar o objeto desta ata durante a vigência contratual em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 285/2022 e seus anexos;

7.4.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador e, quando for o caso, por órgãos participantes, referentes ao cumprimento das obrigações assumidas nesta ata;

7.4.3. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.4.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e, quando for o caso, aos órgãos participantes, bem como a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ata;

7.4.5. Cumprir as obrigações e os prazos previstos nesta ata e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 285/2022.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O Registro de Preços do signatário desta ata poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

8.1.1. Por iniciativa do órgão gerenciador desta ata:

8.1.1.1. Se o signatário não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.1.2. Se o signatário não firmar contrato decorrente desta ata ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.1.3. Se ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta ata;

8.1.1.4. Se o signatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.1.5. Se o signatário der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta ata, por um dos motivos discriminados no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.1.1.7. Se o fornecedor sofrer sanção prevista art. 87, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

8.1.2. Por iniciativa do fornecedor signatário:

8.1.2.1. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, entregue ao órgão gerenciador no mínimo 30 (trinta) dias antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no instrumento convocatório, nesta ata, bem como de eventual ressarcimento por perdas e danos;

8.1.2.2. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, antes de receber a autorização de fornecimento, ordem de serviço ou documento análogo, caso o preço de mercado se torne superior ao registrado e a negociação com o órgão gerenciador seja frustrada, hipótese em que deverá anexar comprovantes ao requerimento, tais como notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, entre outros;

8.1.2.3. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, comprovando a ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que tenha tornado impossível o cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata.

8.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3. Ocorrendo o cancelamento do registro na forma dos subitens 8.1.1.4 e 8.1.2.2, o fornecedor signatário desta ata ficará exonerado da aplicação de qualquer penalidade.

CLÁUSULA NONA – DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

9.1. O órgão gerenciador desta ata é a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme consta do Anexo III desta Ata de Registro de Preços.

9.2. O(s) órgão(s) e entidade(s) participante(s), quando houver, constarão do Anexo III desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. A recusa injustificada do signatário desta ata em aceitar ou retirar instrumento substitutivo ao termo de contrato caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, sujeitando ainda o licitante a outras penalidades, nos termos do art. 81, c/c art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. As demais sanções aplicáveis aos fornecedores signatários em função do descumprimento de qualquer obrigação decorrente desta ata estão disciplinadas no instrumento convocatório, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei nº 13.994/01 e na Lei nº 14.167/02, na forma do art. 26 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente ata será disponibilizada para consulta no site www.mpmg.mp.br, Acesso à informação, Licitações, Registro de Preços e somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP/MG.

11.1.1. Após cumpridos os requisitos de publicidade, esta ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições nela estabelecidas.

11.2. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de Termo Aditivo da presente ata, os quais deverão ser publicados nos moldes estabelecidos no subitem 11.1.

11.3. É vedado caucionar ou utilizar substitutivo contratual decorrente da presente ata para qualquer operação financeira.

11.4. Os interessados em consultar os autos do processo licitatório que deu origem a esta ata poderão solicitar a consulta através do e-mail dgcl@mpmg.mp.br, sendo disponibilizado o processo na íntegra ou em parte através do arquivo em PDF, extraído do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que será encaminhado por e-mail ao solicitante, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas.

11.5. Integram a presente ata, independente de transcrição, todas as condições do Edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 285/2022.

11.6. Qualquer cidadão, nos termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 46.311/13, dentro do prazo de vigência desta ata, pode impugnar os preços nela registrados ou apontar qualquer irregularidade em contratação dela decorrente por meio de petição dirigida à Diretoria de Gestão de Compras e Licitações e encaminhada ao Protocolo-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, acompanhada de fundamentação do alegado e instruído de eventuais provas que se fizerem necessárias.

11.7. É competente o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer questões oriundas desta ata.

ANEXO I

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de planos de cortes de MDF/laminados com o devido acabamento/ferragens para atender às necessidades dos imóveis ocupados pelo Ministério Público de Minas Gerais.

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: Conforme preâmbulo da Ata.

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, contados da data de sua apresentação;

2.2) PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS, contados do recebimento, pela **Contratada**, da Autorização de Fornecimento;

2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: 5 DIAS, contados da solicitação;

2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE OU FORNECEDOR): 720 DIAS, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta;

2.5.1) A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo Fabricante;

2.5.2) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

2.5.3) A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC Nº 63/02), sendo indicada(s):

Empresa (razão social): Bernardo Diniz de Paula 11803948604	
CNPJ: 36.235.932/0001-60	
Endereço: Rua Jacob Marra de Freitas, n.º 35, Serra Verde, Belo Horizonte/MG.	
Telefone: (31) 99143-2535/ (31) 99816-5160	E-mail: contatounicaambientes@gmail.com

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

LOTE 1 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL PISO TETO UMA FACE, EM MDF,

MEDINDO 90X240 CM, ESPESSURA FINAL 5=CM									
Bernardo Diniz de Paula 11803948604									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL PISO TETO UMA FACE, EM MDF, MEDINDO 90X240 CM, ESPESSURA FINAL 5=CM, BAIXA PRESSÃO FIXADO EM ALVENARIA, SEM PARAFUSOS APARENTES, OU CAPAS DE PARAFUSOS. LINHA DE SOMBRA VERTICAL - 1,5 X 1,5CM - AO LONGO DE TODO O PAINEL. COR: BRANCO COMUM TEXTURIZADO	185856-4	m²	20	R$ 975,21	R$ 19.504,20	——	——	——
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL PISO TETO UMA FACE, EM MDF, MEDINDO 90X240 CM ESPESSURA FINAL 5=CM, BAIXA PRESSÃO FIXADO EM ALVENARIA, SEM PARAFUSOS APARENTES, OU CAPAS DE PARAFUSOS. LINHA DE SOMBRA VERTICAL - 1,5 X 1,5CM - AO	185866-1	m²	50	R$ 1.314,46	R$ 65.723,00	——	——	——

	LONGO DE TODO O PAINEL.COR: ONIX METALIC, GUARARAPES OU SIMILAR								
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL PISO TETO UMA FACE, EM MDF, MEDINDO 90X240 CM, ESPESSURA FINAL 5=CM, BAIXA PRESSÃO FIXADO EM ALVENARIA, SEM PARAFUSOS APARENTES, OU CAPAS DE PARAFUSOS. LINHA DE SOMBRA VERTICAL - 1,5 X 1,5CM - AO LONGO DE TODO O PAINEL.COR: AMADEIRADO NOVA IMBÚIA, ARAUCO, OU SIMILAR	185866-1	m²	50	R$ 1.156,58	R$ 57.829,00	____	____	____

PREÇO TOTAL DO LOTE	PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)
R$ 143.056,20	____

LOTE 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL PISO TETO DUAS FACES, EM MDF, MEDINDO 90X240 CM, ESPESSURA FINAL 7=CM									
Bernardo Diniz de Paula 11803948604									
Item	**Especificações do Item**	**COD. SIAD**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Preço**		**Preço deduzido ICMS(*)**		**Marca/modelo**
					Unitário	**Total**	**Unitário**	**Total**	
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL PISO TETO DUAS								

1	FACES, EM MDF, MEDINDO 90X240 CM, ESPESSURA FINAL 7=CM, BAIXA PRESSÃO FIXADO NO PISO E NO FORRO, SEM PARAFUSOS APARENTES, OU CAPAS DE PARAFUSOS. ACABAMENTO NAS DUAS FACES DO PAINEL. SENDO: MDF EXTERIORES 15MM CADA UM E INTERIOR ESTRUTURADO COM METALON 4CM E COLMEIA DE COMPESADO DE 4MM, COR: BRANCO COMUM OU TEXTURIZADO	185869-6	m²	20	R$ 2.514,98	R$ 50.299,60	——	——	——
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL PISO TETO DUAS FACES, EM MDF, MEDINDO 90X240 CM,ESPESSURA FINAL 7=CM, BAIXA PRESSÃO FIXADO NO PISO E NO FORRO, SEM PARAFUSOS APARENTES, OU CAPAS DE PARAFUSOS. ACABAMENTO NAS DUAS FACES DO PAINEL. SENDO: MDF EXTERIORES 15MM CADA UM E INTERIOR ESTRUTURADO COM METALON 4CM E COLMEIA	185869-6	m²	50	R$ 2.647,21	R$ 132.360,50	——	——	——

	DE COMPESADO DE 4MM, COR: ONIX METALIC, GUARARAPES OU SIMILAR								
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL PISO TETO DUAS FACES, EM MDF, MEDINDO 90X240 CM, ESPESSURA FINAL 7=CM, BAIXA PRESSÃO FIXADO NO PISO E NO FORRO, SEM PARAFUSOS APARENTES, OU CAPAS DE PARAFUSOS. ACABAMENTO NAS DUAS FACES DO PAINEL. SENDO: MDF EXTERIORES 15MM CADA UM E INTERIOR ESTRUTURADO COM METALON 4CM E COLMEIA DE COMPESADO DE 4MM, COR: AMADEIRADO NOVA IMBÚIA, ARAUCO, OU SIMILAR	185869-6	m²	50	R$ 2.318,89	R$ 115.944,50	——	——	——
PREÇO TOTAL DO LOTE					**PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)**				
R$ 298.604,60					——				

LOTE 3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL PISO TETO UMA FACE MÓDULO DE TV , EM MDF, MEDINDO 90X240 CM, ESPESSURA MÁXIMA 11=CM								
Bernardo Diniz de Paula 11803948604								
Item	**Especificações do Item**	**COD. SIAD**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Preço**		**Preço deduzido ICMS(*)**	**Marca/modelo**

					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL PISO TETO UMA FACE MÓDULO DE TV , EM MDF, MEDINDO 90X240 CM, ESPESSURA MÁXIMA 11=CM, BAIXA PRESSÃO FIXADO NA PAREDE SEM PARAFUSOS APARENTES OU CAPAS DE PARAFUSOS. BAIXO RELEVO PARA SEMIEMBUTIR TV, COM FUNDO E LATERAIS NO MESMO MDF DO RESTANTE DO PAINEL. CONFIRMAR TAMANHO DA TV ANTES DA CONFECÇÃO DO PAINEL, COR: BRANCO COMUM TEXTURIZADO	185873-4	m²	20	R$ 911,37	R$ 18.227,40	——	——	——
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL PISO TETO UMA FACE MÓDULO DE TV , EM MDF, MEDINDO 90X240 CM, ESPESSURA MÁXIMA 11=CM, BAIXA PRESSÃO FIXADO NA PAREDE SEM PARAFUSOS APARENTES OU CAPAS DE PARAFUSOS. BAIXO RELEVO PARA SEMIEMBUTIR TV, COM FUNDO E LATERAIS NO	185873-4	m²	50	R$ 1.253,37	R$ 62.668,50	——	——	——

	MESMO MDF DO RESTANTE DO PAINEL. CONFIRMAR TAMANHO DA TV ANTES DA CONFECÇÃO DO PAINEL, COR: ONIX METALIC, GUARARAPES OU SIMILAR								
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL PISO TETO UMA FACE MÓDULO DE TV , EM MDF, MEDINDO 90X240 CM ESPESSURA MÁXIMA 11=CM, BAIXA PRESSÃO FIXADO NA PAREDE SEM PARAFUSOS APARENTES OU CAPAS DE PARAFUSOS. BAIXO RELEVO PARA SEMIEMBUTIR TV, COM FUNDO E LATERAIS NO MESMO MDF DO RESTANTE DO PAINEL. CONFIRMAR TAMANHO DA TV ANTES DA CONFECÇÃO DO PAINEL, COR: AMADEIRADO NOVA IMBÚIA, MASISA, OU SIMILAR	185873-4	m²	50	R$ 1.043,61	R$ 52.180,50	——	——	——

PREÇO TOTAL DO LOTE	**PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)**
R$ 133.076,40	——

LOTE 4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DIVISÓRIA, 90X110 CM, EM MDF, COM JUNÇÃO DE DUAS PLACAS

Bernardo Diniz de Paula 11803948604									
Item	**Especificações do Item**	**COD. SIAD**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Preço**		**Preço deduzido ICMS(*)**		**Marca/modelo**
					Unitário	**Total**	**Unitário**	**Total**	
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DIVISÓRIA, 90X110 CM , EM MDF, COM JUNÇÃO DE DUAS PLACAS 18 MM, FIXADO NO PISO. NAO DEVERÁ HAVER PARAFUSOS APARENTES, NEM CAPAS DE PARAFUSOS. FRISO NO COMPRIMENTO DO MDF, 18X20MM, COR: BRANCO COMUM TEXTURIZADO	185877-7	m²	20	R$ 412,96	R$ 8.259,20	___	___	___
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DIVISÓRIA, 90X110 CM , EM MDF, COM JUNÇÃO DE DUAS PLACAS 18 MM, FIXADO NO PISO. NAO DEVERÁ HAVER PARAFUSOS APARENTES, NEM CAPAS DE PARAFUSOS. FRISO NO COMPRIMENTO DO MDF, 18X20MM, COR: ONIX METALIC, GUARARAPES OU SIMILAR	185877-7	m²	50	R$ 540,68	R$ 27.034,00	___	___	___
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DIVISÓRIA,								

3	90X110 CM, EM MDF, COM JUNÇÃO DE DUAS PLACAS 18 MM, FIXADO NO PISO. NAO DEVERÁ HAVER PARAFUSOS APARENTES, NEM CAPAS DE PARAFUSOS. FRISO NO COMPRIMENTO DO MDF, 18X20MM, COR: AMADEIRADO NOVA IMBÚIA, ARAUCO OU SIMILAR	185877-7	m²	50	R$ 652,87	R$ 32.643,50	——	——	——
PREÇO TOTAL DO LOTE					**PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)**				
R$ 67.936,70					——				

LOTE 5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DIVISÓRIO TIPO PORTA DE CORRER, EM MDF, MEDINDO 90X240 CM									
Bernardo Diniz de Paula 11803948604									
Item	**Especificações do Item**	**COD. SIAD**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Preço**		**Preço deduzido ICMS(*)**		**Marca/modelo**
					Unitário	**Total**	**Unitário**	**Total**	
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DIVISÓRIO TIPO PORTA DE CORRER, EM MDF, MEDINDO 90X240 CM, BAIXA PRESSÃO. UMA FOLHA , SOMENTE TRILHO SUPERIOR. TRESPASSE DE 5CM PARA CADA LADO DO VÃO. PUXADOR TIPO CAVA . ACABAMENTO NAS DUAS FACES DA	185924-2	m²	20	R$ 1.955,67	R$ 39.113,40	——	——	——

	FOLHA DA PORTA. CONJUNTO COM 6,4CM DE ESPESSURA FINAL, SENDO: MDF EXTERIORES COM 1,2MM CADA UM E INTERIOR ESTRUTURADO COM METALON 4CM E COLMEIA DE COMPENSADO 4MM, COR: BRANCO COMUM TEXTURIZADO								
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DIVISÓRIO TIPO PORTA DE CORRER, EM MDF, MEDINDO 90X240 CM, BAIXA PRESSÃO. UMA FOLHA , SOMENTE TRILHO SUPERIOR. TRESPASSE DE 5CM PARA CADA LADO DO VÃO. PUXADOR TIPO CAVA . ACABAMENTO NAS DUAS FACES DA FOLHA DA PORTA. CONJUNTO COM 6,4CM DE ESPESSURA FINAL, SENDO: MDF EXTERIORES COM 1,2MM CADA UM E INTERIOR ESTRUTURADO COM METALON 4CM E COLMEIA DE COMPESADO 4MM, COR: ONIX METALIC,	185924-2	m²	20	R$ 2.590,02	R$ 51.800,40	——	——	——

	GUARARAPES OU SIMILIAR								
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DIVISÓRIO TIPO PORTA DE CORRER, EM MDF, MEDINDO 90X240 CM, BAIXA PRESSÃO. UMA FOLHA , SOMENTE TRILHO SUPERIOR. TRESPASSE DE 5CM PARA CADA LADO DO VÃO. PUXADOR TIPO CAVA . ACABAMENTO NAS DUAS FACES DA FOLHA DA PORTA. CONJUNTO COM 6,4CM DE ESPESSURA FINAL, SENDO: MDF EXTERIORES COM 1,2MM CADA UM E INTERIOR ESTRUTURADO COM METALON 4CM E COLMEIA DE COMPESADO 4MM, COR: AMADEIRADO NOVA IMBÚIA, ARAUCO, OU SIMILAR	185924-2	m²	20	R$ 2.531,30	R$ 50.626,00	___	___	___
PREÇO TOTAL DO LOTE					**PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)**				
R$ 141.539,80					___				

LOTE 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APOIO PARA POLTRONAS EM MDF CARVALHO AVELÃ OU SIMILAR							
Bernardo Diniz de Paula 11803948604							
						Preço	

Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APOIO PARA POLTRONAS EM MDF CARVALHO AVELÃ OU SIMILAR MEDINDO: 70X58X25, SAPATAS REGULARES, MEIA ESQUADRILHA, TOMADA NA PARTE DE CIMA PREVISTO PONTO ELÉTRICO.	188224-4	un	30	R$ 968,14	R$ 29.044,20	——	——	——
PREÇO TOTAL DO LOTE					**PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)**				
R$ 29.044,20					——				

LOTE 7 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOTEM									
Bernardo Diniz de Paula 11803948604									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOTEM: BASE DE 80X40X20CM COM UM RASGO CENTRALIZADO PARA O ENCAIXE DE UM PAINEL DE 175X90 CM. NA COR PRETA	188052-7	un	30	R$ 1.164,13	R$ 34.923,90	——	——	——
PREÇO TOTAL DO LOTE					**PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)**				
R$ 34.923,90					——				

LOTE 8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL MDF BRISE									
Bernardo Diniz de Paula 11803948604									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL MDF BRISE, CORTES E ENCAIXES EM MEIA ESQUADRIA FILETADOS, RASGOS PARA LED, FIXAÇÃO TIPO MACHO E FÊMEA	188407-7	m²	20	R$ 957,73	R$ 19.154,60	——	——	——
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)				
R$ 19.154,60					——				

LOTE 9 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA LED PROFISSIONAL									
Bernardo Diniz de Paula 11803948604									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA LED PROFISSIONAL 5W/ M, 400LM-5M, TENSÃO:12VCC*, POTÊNCIA:5W/M (POTÊNCIA TOTAL: 25W), FLUXO LUMINOSO: 450LM/M, IRC: 70, VIDA ÚTIL								

1	(L70):15.000H, TEMP. DE OPERAÇÃO: -10C ~ 40C, MARCA STELLA OU SIMILAR. INCLUSO: PERFIL DE EMBUTIR + FONTE PARA LED, 12V - 2A - BIVOLT - KIT LED + DRIVER PARA FITA LED 30W BIVOLT IP67, MARCA LEDVANCE OU SIMILAR	186903-5	m²	100	R$ 150,00	R$ 15.000,00	——	——	——
PREÇO TOTAL DO LOTE					**PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)**				
R$ 15.000,00					——				

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório n.º 285/2022

1 - OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de planos de cortes de MDF/laminados com o devido acabamento/ferragens para atender às necessidades dos imóveis ocupados pelo Ministério Público de Minas Gerais.

2 - JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Divisão de Manutenção Predial (DIMAN), unidade de apoio administrativo subordinada técnica e administrativamente à Diretoria de Controle e de Manutenção de Imóveis, tem como finalidade programar, coordenar, promover e controlar as atividades relativas à adequação e à manutenção preventiva e corretiva das edificações que abrigam as dependências do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13º, da Resolução PGJ nº 81, de 10 de outubro de 2013. Para realizar as manutenções pretendidas é necessário a compra de materiais. Deste modo, este Registro de Preço visa atender as modificações necessárias de layouts dos setores da PGJ. FINALIDADE: Em cumprimento às referidas atribuições organizacionais, pretende-se a aquisição em tela visando ao atendimento às diversas unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, tanto da Capital quanto do Interior do Estado, que necessitarem de alterações de layout para manter os ambientes laborais organizados e acessíveis. E para executar adequações e adaptações pretendidas por meio de projetos dos imóveis próprios e locados da PGJ. JUSTIFICATIVA DO RP: Realizar-se-á a aquisição por Registro de Preços uma vez que não é possível prever as demandas com exatidão e quais serão as necessidades do Órgão no prazo de vigência da ata. A opção pelo registro de preços enquadra-se nos casos previstos nos incisos I e III do art. 4º do Decreto Estadual n.º 46.311/2013, além de outras vantagens, tais como: (a) não precisar ter de imediato a dotação orçamentária; (b) poder atender demandas imprevisíveis; (c) reduzir a necessidade de manter grandes quantidade de estoque; (d) eliminar de vez o fracionamento de despesas evitando sucessivas aquisições do mesmo objetivo ao longo do exercício; (e) reduzir o número de licitações; (f) apresentar um tempo célere para as aquisições; (g) menor custos na realização de licitação; (h) maior transparência nas aquisições. Cabe destacar que a Procuradoria-

Geral de Justiça possui galpões de depósito de materiais com disponibilidade de espaço reduzida para armazenamento, o que inviabiliza a aquisição de maiores quantidades de materiais. A aquisição dos materiais deve ser somente no momento que surge a demanda.

3 - DIVISÃO EM LOTES:

9 lotes Justificativa: O termo de referência foi elaborado compilando lotes e tendo a adjudicação por preço global (por lote). Tais lotes incluem diversos itens aglutinados por sua semelhança (e linhas de fornecimento), especialmente, observando a realidade do mercado. A viabilidade econômica, voltada para a competitividade e para a análise do quantitativo de empresas que participam da licitação. Não há inibição da competitividade, até porque o comando da Lei 8.666/93 é no sentido de que as compras devem submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado (art. 15, III). A negociação do grupo de materiais e serviços de marcenaria similar ou de mesma natureza, que guardam relação entre si, proporciona um desconto negocial, ou economia de escala a que se refere a interpretação normativa dada pelo Tribunal de Contas da União. A presente justificativa visa fundamentar o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e serviços de marcenaria destinados à possibilitar a continuidade dos trabalhos realizados por esta unidade, sendo certo que não é recomendada a estocagem dos bens por questões logísticas. O certame objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais 1 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS vantajosa para a Administração, que garanta boa qualidade dos produtos ofertados a custos mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos e a preservação do erário.

4 - CÓDIGOS DO CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO SIAD, PREÇO UNITÁRIO E GLOBAL:

LOTE 1

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	20	m²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL PISO TETO UMA FACE, EM MDF, MEDINDO 90X240 CM, ESPESSURA FINAL 5=CM, BAIXA PRESSÃO FIXADO EM ALVENARIA, SEM PARAFUSOS APARENTES, OU CAPAS DE PARAFUSOS. LINHA DE SOMBRA VERTICAL - 1,5 X 1,5CM - AO LONGO DE TODO O PAINEL. COR: BRANCO COMUM TEXTURIZADO	185856-4
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL PISO TETO UMA FACE, EM MDF, MEDINDO 90X240 CM ESPESSURA FINAL 5=CM, BAIXA PRESSÃO FIXADO EM ALVENARIA, SEM PARAFUSOS APARENTES, OU CAPAS DE PARAFUSOS. LINHA	

2	50	m²	DE SOMBRA VERTICAL - 1,5 X 1,5CM - AO LONGO DE TODO O PAINEL.COR: ONIX METALIC, GUARARAPES OU SIMILAR	185866 -1
3	50	m²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL PISO TETO UMA FACE, EM MDF, MEDINDO 90X240 CM, ESPESSURA FINAL 5=CM, BAIXA PRESSÃO FIXADO EM ALVENARIA, SEM PARAFUSOS APARENTES, OU CAPAS DE PARAFUSOS. LINHA DE SOMBRA VERTICAL - 1,5 X 1,5CM - AO LONGO DE TODO O PAINEL.COR: AMADEIRADO NOVA IMBÚIA, ARAUCO, OU SIMILAR	185866 -1

LOTE 2

IT E M	QU AN TID AD E	UNI DA DE	DESCRIÇÃO	CÓDIG O SIAD
1	20	m²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL PISO TETO DUAS FACES, EM MDF, MEDINDO 90X240 CM, ESPESSURA FINAL 7=CM, BAIXA PRESSÃO FIXADO NO PISO E NO FORRO, SEM PARAFUSOS APARENTES, OU CAPAS DE PARAFUSOS. ACABAMENTO NAS DUAS FACES DO PAINEL. SENDO: MDF EXTERIORES 15MM CADA UM E INTERIOR ESTRUTURADO COM METALON 4CM E COLMEIA DE COMPESADO DE 4MM, COR: BRANCO COMUM TEXTURIZADO	185869 -6
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL PISO TETO DUAS FACES, EM MDF, MEDINDO 90X240 CM,ESPESSURA FINAL	

2		m²	7=CM, BAIXA PRESSÃO FIXADO NO PISO E NO FORRO, SEM PARAFUSOS APARENTES, OU CAPAS DE PARAFUSOS. ACABAMENTO NAS DUAS FACES DO PAINEL. SENDO: MDF EXTERIORES 15MM CADA UM E INTERIOR ESTRUTURADO COM METALON 4CM E COLMEIA DE COMPESADO DE 4MM, COR: ONIX METALIC, GUARARAPES OU SIMILAR	185869 -6
3	50	m²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL PISO TETO DUAS FACES, EM MDF, MEDINDO 90X240 CM, ESPESSURA FINAL 7=CM, BAIXA PRESSÃO FIXADO NO PISO E NO FORRO, SEM PARAFUSOS APARENTES, OU CAPAS DE PARAFUSOS. ACABAMENTO NAS DUAS FACES DO PAINEL. SENDO: MDF EXTERIORES 15MM CADA UM E INTERIOR ESTRUTURADO COM METALON 4CM E COLMEIA DE COMPESADO DE 4MM, COR: AMADEIRADO NOVA IMBÚIA, ARAUCO, OU SIMILAR	185869 -6

LOTE 3

IT E M	QU AN TID AD E	UNI DA DE	DESCRIÇÃO	CÓDIG O SIAD
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL PISO TETO UMA FACE MÓDULO DE TV , EM MDF, MEDINDO 90X240 CM, ESPESSURA MÁXIMA 11=CM, BAIXA PRESSÃO FIXADO NA PAREDE SEM PARAFUSOS APARENTES OU CAPAS DE PARAFUSOS. BAIXO RELEVO PARA SEMIEMBUTIR TV, COM FUNDO E LATERAIS NO MESMO	

1	20	m²	MDF DO RESTANTE DO PAINEL. CONFIRMAR TAMANHO DA TV ANTES DA CONFECÇÃO DO PAINEL, COR: BRANCO COMUM TEXTURIZADO	185873 -4
2	50	m²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL PISO TETO UMA FACE MÓDULO DE TV , EM MDF, MEDINDO 90X240 CM, ESPESSURA MÁXIMA 11=CM, BAIXA PRESSÃO FIXADO NA PAREDE SEM PARAFUSOS APARENTES OU CAPAS DE PARAFUSOS. BAIXO RELEVO PARA SEMIEMBUTIR TV, COM FUNDO E LATERAIS NO MESMO MDF DO RESTANTE DO PAINEL. CONFIRMAR TAMANHO DA TV ANTES DA CONFECÇÃO DO PAINEL, COR: ONIX METALIC, GUARARAPES OU SIMILAR	185873 -4
3	50	m²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL PISO TETO UMA FACE MÓDULO DE TV , EM MDF, MEDINDO 90X240 CM ESPESSURA MÁXIMA 11=CM, BAIXA PRESSÃO FIXADO NA PAREDE SEM PARAFUSOS APARENTES OU CAPAS DE PARAFUSOS. BAIXO RELEVO PARA SEMIEMBUTIR TV, COM FUNDO E LATERAIS NO MESMO MDF DO RESTANTE DO PAINEL. CONFIRMAR TAMANHO DA TV ANTES DA CONFECÇÃO DO PAINEL, COR: AMADEIRADO NOVA IMBÚIA, MASISA, OU SIMILAR	185873 -4

LOTE 4

IT E M	QU AN TID AD E	UNI DA DE	DESCRIÇÃO	CÓDIG O SIAD

1	20	m²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DIVISÓRIA, 90X110 CM , EM MDF, COM JUNÇÃO DE DUAS PLACAS 18 MM, FIXADO NO PISO. NAO DEVERÁ HAVER PARAFUSOS APARENTES, NEM CAPAS DE PARAFUSOS. FRISO NO COMPRIMENTO DO MDF, 18X20MM, COR: BRANCO COMUM TEXTURIZADO	185877 -7
2	50	m²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DIVISÓRIA, 90X110 CM , EM MDF, COM JUNÇÃO DE DUAS PLACAS 18 MM, FIXADO NO PISO. NAO DEVERÁ HAVER PARAFUSOS APARENTES, NEM CAPAS DE PARAFUSOS. FRISO NO COMPRIMENTO DO MDF, 18X20MM, COR: ONIX METALIC, GUARARAPES OU SIMILAR	185877 -7
3	50	m²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DIVISÓRIA, 90X110 CM, EM MDF, COM JUNÇÃO DE DUAS PLACAS 18 MM, FIXADO NO PISO. NAO DEVERÁ HAVER PARAFUSOS APARENTES, NEM CAPAS DE PARAFUSOS. FRISO NO COMPRIMENTO DO MDF, 18X20MM, COR: AMADEIRADO NOVA IMBÚIA, ARAUCO OU SIMILAR	185877 -7

LOTE 5

IT E M	QU AN TID AD E	UNI DA DE	DESCRIÇÃO	CÓDIG O SIAD
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DIVISÓRIO TIPO PORTA DE CORRER, EM MDF, MEDINDO 90X240 CM, BAIXA PRESSÃO. UMA FOLHA , SOMENTE TRILHO SUPERIOR.	185924

1	20	m²	TRESPASSE DE 5CM PARA CADA LADO DO VÃO. PUXADOR TIPO CAVA . ACABAMENTO NAS DUAS FACES DA FOLHA DA PORTA. CONJUNTO COM 6,4CM	-2
			DE ESPESSURA FINAL, SENDO: MDF EXTERIORES COM 1,2MM CADA UM E INTERIOR ESTRUTURADO COM METALON 4CM E COLMEIA DE COMPENSADO 4MM, COR: BRANCO COMUM TEXTURIZADO	
2	20	m²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DIVISÓRIO TIPO PORTA DE CORRER, EM MDF, MEDINDO 90X240 CM, BAIXA PRESSÃO. UMA FOLHA , SOMENTE TRILHO SUPERIOR. TRESPASSE DE 5CM PARA CADA LADO DO VÃO. PUXADOR TIPO CAVA . ACABAMENTO NAS DUAS FACES DA FOLHA DA PORTA. CONJUNTO COM 6,4CM DE ESPESSURA FINAL, SENDO: MDF EXTERIORES COM 1,2MM CADA UM E INTERIOR ESTRUTURADO COM METALON 4CM E COLMEIA DE COMPESADO 4MM, COR: ONIX METALIC, GUARARAPES OU SIMILAR	185924 -2
3	20	m²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DIVISÓRIO TIPO PORTA DE CORRER, EM MDF, MEDINDO 90X240 CM, BAIXA PRESSÃO. UMA FOLHA , SOMENTE TRILHO SUPERIOR. TRESPASSE DE 5CM PARA CADA LADO DO VÃO. PUXADOR TIPO CAVA . ACABAMENTO NAS DUAS FACES DA FOLHA DA PORTA. CONJUNTO COM 6,4CM DE ESPESSURA FINAL, SENDO: MDF EXTERIORES COM 1,2MM CADA UM E INTERIOR ESTRUTURADO COM METALON 4CM E COLMEIA DE	185924 -2

			COMPESADO 4MM, COR: AMADEIRADO NOVA IMBÚIA, ARAUCO, OU SIMILAR	

LOTE 6

IT E M	QU AN TID AD E	UNI DA DE	DESCRIÇÃO	CÓDIG O SIAD
1	30	un	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APOIO PARA POLTRONAS EM MDF CARVALHO AVELÃ OU SIMILAR MEDINDO: 70X58X25, SAPATAS REGULARES, MEIA ESQUADRILHA, TOMADA NA PARTE DE CIMA PREVISTO PONTO ELÉTRICO.	188224-4

LOTE 7

IT E M	QU AN TID AD E	UNI DA DE	DESCRIÇÃO	CÓDIG O SIAD
1	30	un	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOTEM: BASE DE 80X40X20CM COM UM RASGO CENTRALIZADO PARA O ENCAIXE DE UM PAINEL DE 175X90 CM. NA COR PRETA.	188052-7

LOTE 8

IT E M	QU AN TID AD E	UNI DA DE	DESCRIÇÃO	CÓDIG O SIAD

1	20	m²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL MDF BRISE, CORTES E ENCAIXES EM MEIA ESQUADRIA FILETADOS, RASGOS PARA LED, FIXAÇÃO TIPO MACHO E FÊMEA.	188407 -7

LOTE 9

IT E M	QU AN TID AD E	UNI DA DE	DESCRIÇÃO	CÓDIG O SIAD
1	100	m²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA LED PROFISSIONAL 5W/ M, 400LM-5M, TENSÃO:12VCC*, POTÊNCIA:5W/M (POTÊNCIA TOTAL: 25W), FLUXO LUMINOSO: 450LM/M, IRC: 70, VIDA ÚTIL (L70):15.000H, TEMP. DE OPERAÇÃO: -10C ~ 40C, MARCA STELLA OU SIMILAR. INCLUSO: PERFIL DE EMBUTIR + FONTE PARA LED, 12V - 2A - BIVOLT - KIT LED + DRIVER PARA FITA LED 30W BIVOLT IP67, MARCA LEDVANCE OU SIMILAR.	186903 -5

5 - DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Não há necessidade de documentos técnicos.

6 - AMOSTRA:

Não há necessidade de amostra

7 - VISITA TÉCNICA:

Não há necessidade de visita técnica.

8 - ATESTADOS E CERTIFICADOS ESPECÍFICOS AO OBJETO:

Não há necessidade de atestados ou certificados.

9 - ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAL E ATESTADO DE CAPACIDADE:

Não há necessidade de especialização ou atestado de capacidade

10 - GARANTIA:

Tipo de Garantia: Garantia do fabricante

11 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Não há necessidade de assistência técnica.

12 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

Não há necessidade de critérios de aceitabilidade.

13 - PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO E PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO / REFAZIMENTO:

Prazo de Entrega / Execução: 10 dias corridos

Prazo de Substituição / Refazimento: 5 dias corridos

14 - LOCAL DE ENTREGA / DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Av. Alvares Cabral, 1693 - E3 - sala de apoio da Diman/SEA - Bairro Santo Agostinho - BH/MG. Telefone: (31) 3330-8315 - (31) 3330-8165 (31) 3330-9526

15 - VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Conforme estabelecido no edital

16 - POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

Não há possibilidade de prorrogação

17 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Não há cronograma cadastrado

18 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Serão estabelecidas no edital.

19 - DEVERES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE:

Serão estabelecidos no edital.

20 - UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL:

Unidade Administrativa Responsável: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Servidor Gerenciador/Fiscal do Contrato: JACQUELINE ACHILLES CARVALHO

Servidor Gerenciador/Fiscal Suplente do Contrato: FABIANA MARCIA DE SOUZA

21 - SANÇÕES:

Serão estabelecidas no edital.

AUTOR DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Nome: JACQUELINE ACHILLES CARVALHO
Cargo: OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP
Unidade Administrativa: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ANEXO III

INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO GERENCIADOR

	Órgão	**Gestor da Ata de Registro de Preços (Nome/contato)**
Gerenciador	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	Brás Marques de Souza Telefone: (31) 3330-8492

	Órgão	**Local de Entrega**	**Setor Fiscalizador (Nome/contato)**
Gerenciador	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	**Belo Horizonte/MG** Av. Alvares Cabral, 1693 - E3 - sala de apoio da Diman/SEA - Bairro Santo Agostinho - BH/MG. Telefones: (31) 3330-8315 (31) 3330-8165 (31) 3330-9526	**Divisão de Manutenção Predial - DIMAN** Responsáveis: Jacqueline Achilles Carvalho Isabella Pires Roscoe Telefones: (31) 3330-8315 (31) 3330-8165 (31) 3330-9526

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO DO(S) ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTE(S)

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da

Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual, doravante denominada **Órgão Gerenciador.**

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: O(A) _____, com sede na _____ <endereço completo>, inscrita no CNPJ sob o n°. _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____, brasileiro(a), <estado civil>, <profissão>, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. _____, portador(a) do RG n°. _____, doravante denominado **Órgão Não Participante.**

As partes acima qualificadas firmam o presente **Termo de Adesão ao Registro de Preços**, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº LLL/2022, na respectiva Ata de Registro de Preços e seus anexos, com fundamento no Decreto Estadual 46.311/13.

Pelo presente instrumento, o(a) _____, **Órgão Não Participante**, concorda com os termos do Registro de Preços, gerido pela **Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Órgão Gerenciador**, aderindo ao(s) seguintes item(ns), na(s) quantidade(s) abaixo informadas:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD

(*) Observação: o quantitativo solicitado na tabela acima está em conformidade com o limite estabelecido no item 15.7 do Edital do Processo Licitatório nº 285/2022.

(**) Observação: o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados da autorização do órgão gerenciador, respeitada a vigência da ARP.

(***) Observação: este termo de adesão deverá ser preenchido apenas nos casos de adesões de órgãos **não** integrantes do SIRP.

....., ... de ..... de .....

.....
Assinatura do representante legal

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

_____
Márcio Gomes de Souza
Procuradoria-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

_____

Bernardo Diniz de Paula 11803948604

Testemunhas:

1)

2)

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Diniz de Paula**, **Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 13:45, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA**, **PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 15/12/2022, às 18:05, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **VALDENIA SILVA MELO**, **OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 16/12/2022, às 08:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO**, **ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 16/12/2022, às 09:08, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica, informando o código verificador **4301350** e o código CRC **AB048ABF**.

O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Várzea da Palma, Dr. André Luiz Ferreira Valadares, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA:

PA: 0708.20.000171-5

Infrator: SUPERMERCADO GUAICUÍ-VZP LTDA

CNPJ: 05.798.543/0001-10

Valor da multa: R$ 33.000,00

Natureza da Decisão: termo de ajustamento de conduta

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

T.A E009/2022, de 16/12/2022, ao CV E033/2021, entre o MPMG/PGJ e o Município de Manhuaçu. Objeto: Alteração da Cláusula Primeira. Valor: sem ônus. Vigência: 14/10/2021 a 13/10/2026.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

T.A. 190, de 16/12/22, SEI nº 19.16.1786.0111114/2022-05, ao Ct. SIAD 9263707 Ct. 180/2020, entre o MPMG/PGJ e Cléber Alves de Freitas. Objeto: prorrogação da vigência e reajuste do valor dos serviços. Valor global: R$905,48. Dotações: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36.18 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.13.17 Fonte 10.1. Vigência: 26/12/2022 a 25/12/2023. Prestação de serviços de jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos, na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de João Pinheiro.

Ata de Registro de Preços n.º 244/2022 – decorrente do Planejamento n.º 285/2022, SEI n.º 19.16.3900.0099821/2021-57. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações do fornecedor abaixo identificado, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de planos de cortes de MDF/laminados com o devido acabamento/ferragens para atender às necessidades dos imóveis ocupados pelo Ministério Público de Minas Gerais. Preços Registrados:

Lote 1-Fornecimento e instalação de painel piso teto uma face, em mdf, medindo 90x240 cm, espessura final 5=cm: Item 1: fornecimento e instalação de painel piso teto uma face, cor: branco comum texturizado, quantidade total estimada: 20 metros quadrados, valor total estimado: R$ 19.504,20. Item 2: fornecimento e instalação de painel piso teto uma face, cor: onix metalic, guararapes ou similar, quantidade total estimada: 50 metros quadrados, valor total estimado: R$ 65.723,00. Item 3: fornecimento e instalação de painel piso teto uma face, cor: amadeirado nova imbuia, arauco, ou similar, quantidade total estimada: 50 metros quadrados, valor total estimado: R$ 57.829,00. Bernardo Diniz de Paula 11803948604;

Lote 2-Fornecimento e instalação de painel piso teto duas faces, em mdf, medindo 90x240 cm, espessura final 7=CM: Item 1: fornecimento e instalação de painel piso teto duas faces, cor: branco comum ou texturizado, quantidade total estimada: 20 metros quadrados, valor total estimado: R$ 50.299,60. Item 2: fornecimento e instalação de painel piso teto duas faces, cor: onix metalic, guararapes ou similar, quantidade total estimada: 50 metros quadrados, valor total estimado: R$ 132.360,50. Item 3: fornecimento e

instalação de painel piso teto duas faces, cor: amadeirado nova imbuia, arauco, ou similar, quantidade total estimada: 50 metros quadrados, valor total estimado: R$ 115.944,50. Bernardo Diniz de Paula 11803948604;

Lote 3-Fornecimento e instalação de painel piso teto uma face módulo de tv, em mdf, medindo 90x240 cm, espessura máxima 11=cm: Item 1: fornecimento e instalação de painel piso teto uma face módulo de TV, cor: branco comum texturizado, quantidade total estimada: 20 metros quadrados, valor total estimado: R$ 18.227,40. Item 2: fornecimento e instalação de painel piso teto uma face módulo de TV, cor: onix metalic, guararapes ou similar, quantidade total estimada: 50 metros quadrados, valor total estimado: R$ 62.668,50. Item 3: fornecimento e instalação de painel piso teto uma face módulo de TV, cor: amadeirado nova imbuia, maciça, ou similar, quantidade total estimada: 50 metros quadrados, valor total estimado: R$ 52.180,50. Bernardo Diniz de Paula 11803948604;

Lote 4-Fornecimento e instalação de painel divisória, 90x110 cm, em mdf, com junção de duas placas: Item 1: fornecimento e instalação de painel divisória, cor: branco comum texturizado, quantidade total estimada: 20 metros quadrados, valor total estimado: R$ 8.259,20. Item 2: fornecimento e instalação de painel divisória, cor: onix metalic, guararapes ou similar, quantidade total estimada: 50 metros quadrados, valor total estimado: R$ 27.034,00. Item 3: fornecimento e instalação de painel divisória, cor: amadeirado nova imbuia, arauco ou similar, quantidade total estimada: 50 metros quadrados, valor total estimado: R$ 32.643,50. Bernardo Diniz de Paula 11803948604;

Lote 5-Fornecimento e instalação de painel divisório tipo porta de correr, em mdf, medindo 90x240 cm: Item 1: fornecimento e instalação de painel divisório tipo porta de correr, cor: branco comum texturizado, quantidade total estimada: 20 metros quadrados, valor total estimado: R$ 39.113,40. Item 2: fornecimento e instalação de painel divisório tipo porta de correr, cor: onix metalic, guararapes ou similar, quantidade total estimada: 20 metros quadrados, valor total estimado: R$ 51.800,40. Item 3: fornecimento e instalação de painel divisório tipo porta de correr, cor: amadeirado nova imbuia, arauco ou similar, quantidade total estimada: 20 metros quadrados, valor total estimado: R$ 50.626,00. Bernardo Diniz de Paula 11803948604;

Lote 6-Fornecimento e instalação de apoio para poltronas em mdf carvalho avelã ou similar: Item único: fornecimento e instalação de apoio para poltronas em mdf carvalho avelã ou similar medindo: 70x58x25, quantidade total estimada: 30 unidades, valor total estimado: R$ 29.044,20. Bernardo Diniz de Paula 11803948604;

Lote 7-Fornecimento e instalação de totem: Item único: fornecimento e instalação de totem: base de 80x40x20cm, quantidade total estimada: 30 unidades, valor total estimado: R$ 34.923,90. Bernardo Diniz de Paula 11803948604;

Lote 8-Fornecimento e instalação de painel mdf brise: Item único: fornecimento e instalação de painel mdf brise, cortes e encaixes em meia esquadria filetados, quantidade total estimada: 20 metros quadrados, valor total estimado: R$ 19.154,60. Bernardo Diniz de Paula 11803948604;

Lote 9-Fornecimento e instalação de fita led profissional: Item único: fornecimento e instalação de fita led profissional 5w/m, 400lm-5m, quantidade total estimada: 100 metros quadrados, valor total estimado: R$ 15.000,00. Bernardo Diniz de Paula 11803948604.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação.

Data da assinatura: 15/12/2022.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no site www.mpmg.mp.br, no link “Licitações/Registro de Preços”.